

Matrícula

100092

Ficha

01

Guarujá, 12 de novembro de 2010

Imóvel: Residência sobreposta sob nº 253 da Rua 1º de Junho (casa 1), situada no loteamento Pae Cará, no distrito de Vicente de Carvalho, nesta cidade, município e comarca de Guarujá-SP, possui a área útil e total construída de 89,40 metros quadrados, correspondendo-lhe uma fração ideal de terreno e das demais partes e coisas comuns do condomínio de 34,92%, com uma quota ideal de terreno de 66,00 metros quadrados. Cadastrado pela Prefeitura Municipal de Guarujá, sob nº 6-0233-012-001.

Proprietários: RAIMUNDO ANTUNES DE SOUZA, portuário e sua esposa MARIA NEUZA DE SOUZA, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, RG nº 11.597.241-SSP-SP e 455.092-SSP-RN, CPF/MF nº 018.290.898-46 e 251.453.438-09, residentes e domiciliados em Vicente de Carvalho, Guarujá-SP, na Rua 1º de Junho nº 255.

Registro Anterior: Registro nº 05 datado de 29/08/1989; registro nº 07 datado de 12/11/2010 (especificação) na matrícula nº 30.154 deste cartório.

Substituto da Oficial



Roberto de Jesus Giannella

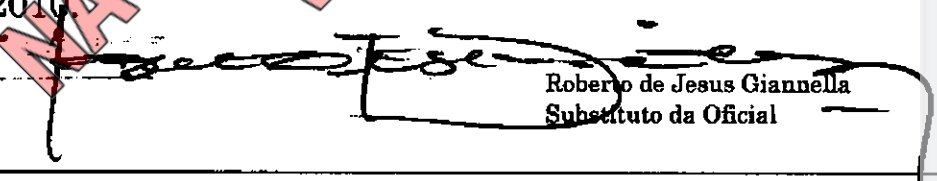
wfs

Av.01

12 de novembro de 2010

A presente matrícula foi aberta nesta data, a requerimento dos proprietários acima, conforme Instrumento Particular datado de 07 de outubro de 2010.

Averbado por:



Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

wfs

Av.02

11 de fevereiro de 2011

Por escritura datada de 21 de janeiro de 2011, do Cartório do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica,

Continua no verso

Matrícula

100092

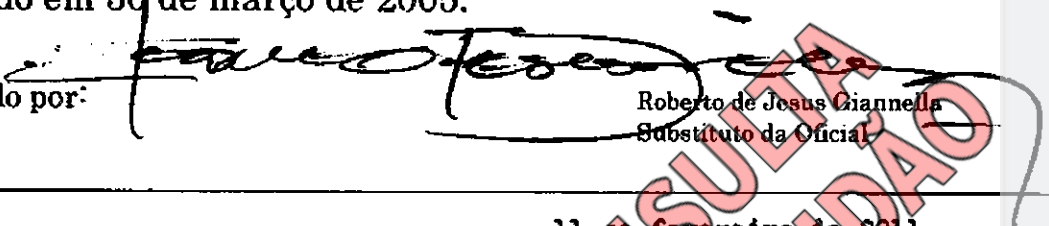
Ficha

01

Verso

(Tabelionato de Notas) de Guarujá - SP, livro 1164, página 135, foi autorizada a presente averbação, para ficar constando que **MARIA NEUZA DE SOUZA**, é também portadora da cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo sob nº 38.947.352-2, conforme cópia autenticada do referida documento, expedido em 30 de março de 2005.

Averbado por:

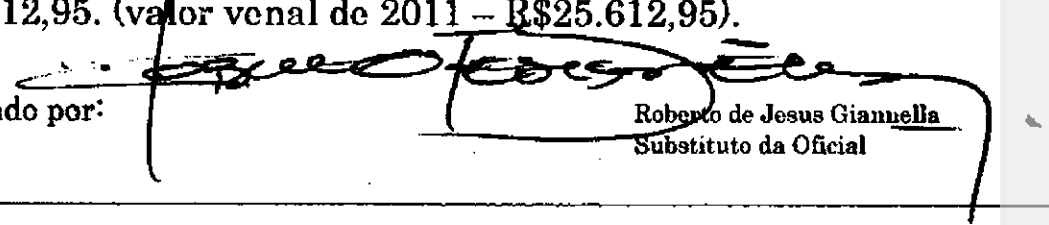

Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

R.03

11 de fevereiro de 2011

Pela mesma escritura datada de 21 de janeiro de 2011, já mencionada, **RAIMUNDO ANTUNES DE SOUZA**, brasileiro, portuário, RG. nº 11.597.241-SSP-SP, CPF/MF. 018.290.898-46, e sua esposa **MARIA NEUZA DE SOUZA**, brasileira, do lar, RG. nº 38.947.352-2-SSP-SP, CPF/MF. nº 251.453.438-09, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente a vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Guarujá - SP, na Rua 1º de junho nº 255, Pae Cará, Vicente de Carvalho, DOARAM o imóvel objeto da presente matrícula, a seu filho **RILDO ANTUNES DE SOUZA**, brasileiro, químico, RG. nº 20.236.456-SSP-SP, CPF/MF. nº 070.132.878-90, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com **ROSA MARINA NUNES RIBEIRO DE SOUZA**, brasileira, professora, RG. nº 21.159.399-SSP-SP, CPF/MF. nº 133.948.798-59, residente e domiciliado em Guarujá - SP., na Avenida dos Caiçaras nº 376, apto. 102, atribuindo para efeitos fiscais o valor de R\$25.612,95. (valor venal de 2011 - R\$25.612,95).

Registrado por:


Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

Continua na ficha 02

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

 Bel. STELLA MARIS SAMPAIO BRAGA
 OFICIAL DESIGNADA
 CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.046-9

Matrícula

100.092

Ficha

2

Guarujá, 17 de abril de 2018

R.4

17 de abril de 2018

Compra e Venda. Por instrumento particular com força de escritura pública, datado de 10 de abril de 2018, **RILDO ANTUNES DE SOUZA** e sua esposa **ROSA MARINA NUNES RIBEIRO DE SOUZA**, já qualificados, **VENDERAM** o imóvel desta matrícula a **RENILDO ANTUNES DE SOUZA**, brasileiro, maior, servidor público municipal, RG. nº 20.587.964-0-SSP-SP., CPF/MF. nº 080.647.408-43, e sua esposa **ROSANGELA DE FATIMA GUIMARÃES DE SOUZA**, brasileira, do lar, RG. nº 23.113.646-8-SSP-SP., CPF/MF. nº 247.167.528-01, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Primeiro de Junho nº 255, Sítio Paecará, Guarujá - SP., pelo preço de R\$235.000,00; sendo que deste valor R\$5.700,00, são recursos da conta vinculada do Fundo de Garantia de Tempo de Serviço, titulada pelos compradores. (Valor Venal/2018 - R\$38.957,19). [Prenotação nº 388.594 de 10/04/2018]

Registrado por:

 Roberto de Jesus Giannella
 Escrevente Substituto

jjs

R.5

17 de abril de 2018

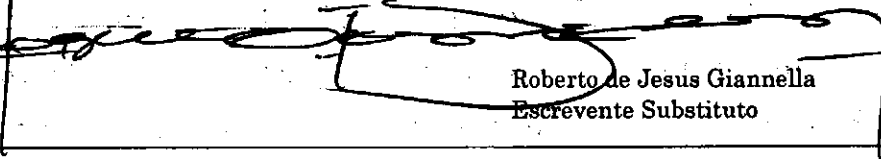
Alienação Fiduciária. Pelo mesmo instrumento particular com força de escritura pública, datado de 10 de abril de 2018, **RENILDO ANTUNES DE SOUZA** e sua esposa **ROSANGELA DA FATIMA GUIMARÃES DE SOUZA**, já qualificados, deram o imóvel desta matrícula em alienação fiduciária de acordo com a Lei 9514/97 à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília-DF, Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida de R\$160.300,00, a ser paga no prazo total de 360 meses, sendo o valor do encargo mensal inicial de R\$1.572,64, juros à taxa nominal de 7,5810% a.a. e efetiva de 7,8500% a.a., sistema de amortização - SAC., vencendo o primeiro em 16/05/2018, tudo na forma e demais condições constantes do

Continua no verso

| | |
|-----------|-------|
| Matrícula | Ficha |
| 100.092 | 2 |
| | Verso |

título. [Prenotação nº 388.594 de 10/04/2018]

Registrado por:


Roberto de Jesus Giannella
Escrivente Substituto

jjs

AV.6

06 de julho de 2020


Penhora. Conforme certidão expedida pela Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Santos-SP, em 18/06/2020, nos autos da Execução Trabalhista, processo nº 0003200-34.2001.5.02.0443, tendo como reclamante **MARCELO SOBRAL COELHO**, CPF/MF nº 041.476.068-90, contra **RENILDO ANTUNES DE SOUZA**, RG nº 20.587.964-0-SSP/SP, CPF/MF nº 080.647.408-43, fica averbada a **penhora** que recaiu sobre o imóvel desta matrícula. Valor da causa: R\$15.322,03. [Prenotação nº 414.506 de 19/06/2020]. Selo digital nº 1204693E1PO000116101JE20A.

Averbado por:


Silvio Luiz da Luz
Escrivente Autorizado

AV.7. Protocolo nº 429.500 de 14 de maio de 2021. **Retificação da Penhora.** Por ofício expedido pela 3ª Vara do Trabalho de Santos-SP, aos 27 de abril de 2021, nos autos do processo nº 0003200-34.2001.5.02.0443 da ação Trabalhista Rito Ordinário, que **MARCELO SOBRAL COELHO** promove contra **RENILDO ANTUNES DE SOUZA**, é feita a presente averbação para constar que a penhora recaiu sobre os direitos decorrentes da propriedade fiduciária do imóvel desta matrícula, e não como constou na AV.6 supra. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 31 de maio de 2021. Selo digital nº 120469331AX000201678DH21R.

Averbado por:


Silvio Luiz da Luz
Escrivente Autorizado